

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1376, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, “Classe ouro” ao Sr. José Neilson Marques Veras e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, classe ouro, ao Sr. José Neilson Marques Veras.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados, na profissão de marchante por 40 anos no açougue de Tabira.

Art. 3º - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLAVIO FERREIRA MARQUES

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume.

TABIRA

21 / 05 / 2025

Wilma Lucia Marques Brito Severic

Directora De Administração
Funcionária

Mat. 60.083-6

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO.

